

1

RESUMO EXECUTIVO da A T A

2 Aos cinco dias de novembro de 2008, às 09h, reuniram-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente,
3 situada à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, prédio 06 sala do CONSEMA, Conselheiros,
4 representantes e convidados do CBH-AT, para tratar da pauta, conforme estabelecido no Ofício de
5 Convocatória CBH-AT, nº 67/08 - Sec. Exec./CBH-AT. A Secretária Executiva-Adjunta Maria Emília
6 Botelho, deu as boas vindas saudando a todos e abrindo os trabalhos, informou que a Prefeitura
7 Municipal de São Paulo indicou Tiago Lopes Ferraz como representante no Conselho Fiscal da
8 Fundação Agência da Bacia e pela Associação Paulista dos Consultores em Meio Ambiente foi
9 indicado Miron Rodrigues da Cunha, sendo que todos os representantes já haviam sido notificados
10 oficialmente para a Fundação Agência da Bacia. Marcelo Bandeira, representando a Secretaria do
11 Estado dos Transportes apresentou a síntese do Seminário que tratou do tema “a navegação nas
12 bacias hidrográficas”, onde foram apresentados 12 estudos para resgatar a atividade da navegação.
13 Os estudos foram entregues para constar do Plano da Bacia. No item de pauta Andamento dos
14 trabalhos das Câmaras Técnicas, Jorge Rocco, coordenador do GT-Cobrança, informou que estava
15 em discussão propostas: para valorizar o uso racional da água na bacia; do lançamento de cargas
16 poluidoras, sendo que em função da melhoria da eficiência no tratamento, maior seria a dedução do
17 valor. O tema transposição na bacia do Alto Tietê ficou para a próxima etapa. Falou ainda que está
18 em andamento os trabalhos para o cadastro unificador para a cobrança, que garanta a veracidade
19 das informações para o banco de dados específico da cobrança, em um único banco de dados, para
20 então, começar o diálogo com os usuários, iniciar a simulação dos valores a serem cobrados de
21 cada usuário e para poderem assim emitir o ofício ou correspondência dos dados da simulação, o
22 que poderia fazer até com que o cronograma inicial fosse antecipado. Falou também que estava
23 agendada uma reunião na Fundação Agência de Bacias sobre o assunto cadastro. Bonfílio Alves
24 (IPEH) disse da necessidade da elaboração de indicador para a permeabilidade do solo, ao que
25 Jorge considerou pertinente, baseado nos estudos que demonstrem quais são os pontos na bacia
26 que necessitariam de maior intervenção. Sobre os trabalhos da Câmara Técnica de Planejamento e
27 Gestão a Secretária informou, que segundo a Coordenadora da Câmara, pretendem convocar
28 reunião para começar o mais breve possível a discussão dos critérios FEHIDRO, que deve ser
29 aprovado até o final do ano, havendo necessidade de duas reuniões plenárias no Comitê antes do
30 final do ano. O Vice-Presidente Marco Antônio Palermo (ABRH) complementou os informes com
31 relação às Câmaras Técnicas. Pela Câmara Técnica de Drenagem, tem se reunido regularmente e a
32 Ata da última reunião será encaminhada à Secretaria Executiva, e a Câmara Técnica de Águas
33 Subterrâneas na última reunião trataram da análise do diagnóstico analítico da bacia proposto pela
34 FUSP, sobre a hidrogeologia, onde foram feitos vários comentários principalmente no que diz
35 respeito ao conteúdo de apresentação, trazendo um paralelo entre o que o Anselmo José de
36 Almeida “Nei Favela” (FFAGESP) solicitou inclusão de pauta para a indicação de representante da
37 Sociedade Civil Organizada ao Conselho Fiscal da Fundação Agência da Bacia. A solicitação foi
38 acatada. Jorge Rocco apresentou o pleito da Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra, para
39 adequação e encaminhamento ao Agente Técnico, referente a projeto já aprovado para obtenção de
40 recursos FEHIDRO, de ampliação da coleta seletiva. O agente técnico quando analisou a proposta
41 recomendou a prefeitura que retirasse do projeto o valor das horas e salários dos motoristas na
42 contrapartida, reduzindo de 42% para 22%, sem alterar o valor do projeto. Devido a falta de quórum
43 o tema seria colocado em votação na primeira oportunidade. O Presidente também colocou em
44 consideração a Ata da reunião anterior, com a retificação, na página 04, ao invés de Horacio Zucollo,
45 Renato. E Romildo de Oliveira Campelo, referente a sua entidade, o correto é CIESP. Houve a
46 apresentação da Deliberação, revista, conforme recomendações da última reunião plenária, que
47 “Dispõe sobre a expressa delegação do CBH-AT ao Subcomitê Cotia-Guarapiranga para que atue
48 como órgão colegiado do sistema de gestão da APRM Cotia-Guarapiranga e dá outras
49 providências”, apresentada por Amauri Pollachi (Secretaria de Saneamento e Energia e Secretário
50 Executivo do Subcomitê Cotia-Guarapiranga). A Deliberação atende aos preceitos legais da lei
51 12.233, a Lei Específica da APRM-Guarapiranga, e o Decreto regulamentador da Lei 51686,
52 especificando que o órgão colegiado do sistema de planejamento de gestão da APRM-G em caráter
53 consultivo e deliberativo é o Comitê de Bacia do Alto Tietê ou o Subcomitê Cotia-Guarapiranga,

54 desde que dele receba expressa delegação e competência. O parágrafo 3º trata da questão dos
55 pólos geradores de tráfego, objeto de regulamentação específica aprovado no Subcomitê Cotia
56 Guarapiranga e atividades que possam ser enquadradas como pólos geradores de tráfego e da
57 APRM-G. Disse, “Com base nesses dispositivos legais propomos a deliberação expressamente
58 desse Comitê que delega ao Subcomitê Cotia Guarapiranga a atribuição de atuar como órgão
59 colegiado no sistema de gestão da APRM-G em caráter consultivo e deliberativo para manifestação.
60 Nos casos de regularização e licenciamento mediante compensação ambiental e na regulamentação
61 específica para as atividades enquadradas como pólos geradores de tráfego. O texto do artigo
62 reproduz literalmente o explicado e no artigo 2º é o que chamamos do estabelecimento da linha de
63 corte em que o Subcomitê Cotia-Guarapiranga irá se manifestar, entendemos que até em comum
64 acordo com o órgão licenciador, o DUSM, e o órgão técnico da APRM-G que é CPLA, definimos a
65 linha de corte para a Deliberação do Subcomitê que é definida conforme a tabela, onde entendemos
66 que residências, empreendimentos de comércio e serviços, institucionais, escolas, etc até
67 determinada dimensão podem ser diretamente licenciado pelo DUSM, e o que passaria a ser
68 licenciado pelo Cotia-Guarapiranga e o DUSM seriam os loteamentos superiores a 100.000 m2,
69 condomínios iguais ou superiores a 10 unidades habitacionais, e indústrias com área construída
70 superior a 5.000 m2 e instituições de ensino, esporte e lazer, saúde, segurança ou religiosa, com
71 área de terreno superior a 100.000 m2 ou área construída superior a 5.000 m2..” Houve várias
72 manifestações dos Conselheiros, Miron, Valentina Denizo, Nei Favela, Violeta Kubrusly, Bonfílio
73 Alves, Néelson Pedroso e Márcia Nascimento, manifestações que encontram-se na Ata de teor
74 integral, destacado aqui: **”...Violeta Kubrusly: O parecer do Subcomitê é de recomendação, não
75 é parte do sistema formal de licenciamento, no entanto dado a importância do colegiado na
76 sua formação tripartite claro que deverá ser considerado no licenciamento e não
77 simplesmente ignorado e nesse sentido achamos que tem que cumprir e precisamos dessa
78 Deliberação para dar a seqüência formal mas esse sistema não é parte do sistema formal
79 licenciador, e então é importante ter a delegação e trabalharmos harmoniosamente.”**, e
80 chegou-se ao consenso de reiterar na Deliberação que até que não esteja estruturada e aparelhada
81 a Fundação Agência da Bacia o órgão técnico será a CPLA, **sendo encaminhada a aprovação ad
82 referendium da Deliberação que Dispõe sobre a expressa delegação do CBH-AT ao Subcomitê
83 Cotia-Guarapiranga para que atue como órgão colegiado do sistema de gestão da APRM
84 Cotia-Guarapiranga e dá outras providências. Foi aprovada aprovada a ata da reunião anterior
85 de 07 e 14 de outubro de 2008.** O Conselheiro Bonfílio recomendou o aprofundamento do tema
86 dentro da Câmara Técnica, trazendo cases para iluminar um pouco mais a questão, pois considerou,
87 “as vezes trazer para um órgão recursal que não está diretamente envolvido com a polêmica, no
88 Subcomitê, pode ser uma solução que precisa ser instrumentalizada.” Na finalização dos trabalhos
89 pelo item informes gerais, tratou-se do tema indicações do segmento Sociedade Civil Organizada
90 para o Conselho Curador da Agência da Bacia. A plenária debateu amplamente, por exemplo “Nei
91 favela” indicando para representação do segmento Sociedade Civil Organizada no Conselho Curador
92 da Agência da Bacia a entidade ABRH. A Secretária Executiva informou que segundo as
93 informações da representante da CRHi houve a reunião do Conselho Curador onde os membros
94 decidiram que para ser representante no Conselho Fiscal a pessoa, não a entidade, não poderia ser
95 nem membro do Comitê e nem membro do Conselho Curador. Bonfílio disse que tal Deliberação não
96 tinha abrangência, e Miron que o procedimento feria o estatuto. Diante das divergências o Vice-
97 Presidente considerou que o Comitê precisava ser comunicado formalmente pela Fundação Agência
98 da Bacia da necessidade de nova indicação, e assim que a manifestação chegasse o tema seria
99 inserindo na próxima reunião para a manifestação da plenária. Cumprida a pauta dos trabalhos, o
100 Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Emília
101 Botelho, como Secretária Executiva-Adjunta, coordenei a elaboração da presente Ata, que está em
102 conformidade com as laudas taquigráficas da reunião.